ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Portaria nº71GAB/CMMA/2.024.

Designar a vereadora Jucileia Alves de Souza Oliveira, conceder **diárias e da outras providencia**

A Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereadora Jucileia Alves da Silva Oliveira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

Designar a Vereadora Jucileia Alves da Silva Oliveira, para deslocar-se até a cidade de Porto Velho Capital do Estado - RO, no período, de 16 A 19 de julho de 2024. Objetivo da viagem da vereadora é:

I - Para participar do curso de Assessoramento e Orientação Para Servidores e Assessores aos Vereadores em Final de Mandato Ouvidoria Controle Interno.

Documento o em Anexo;

Art.2 - Arbitrar e conceder 04 (Quatro Diária) no valor de R$ 605,88 (Seiscentos e cinco reais oitenta e oito centavos), cada De acordo com a Resolução nº 007/CMMA/2015.

Art.3º - Revogada as disposições em contrário, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília, 12 de julho 2024

Jucileia Alves da Silva de Oliveira

Presidente